



Recebido em 30/11/2022
para homologação.

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 015/2022,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL ao VETO n° 01/2022, de 23 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL A RESPEITO DE VETO TOTAL AO AUTOGRAFO DE LEI N° 023/2022, QUE, "ALTERA A LEI N° 284/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 30 de novembro de 2022, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do veto total em epígrafe.

Entendo que o referido veto atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a manutenção do veto n° 01/2022.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 30 de novembro de 2022.

Lenizia M. E. Carlos
Lenizia Maria Evangelista Carlos
- Relator (a) -

Erismar R. de Lima
Erismar Rodrigues Lima
- Presidente -

Gerivando Quaresma Andrade
Gerivando Quaresma Andrade
- Membro -